



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

<p style="text-align: center;">EDITAL Nº 01 RESULTADO OFICIAL DO 2º PROCESSO SELETIVO/2009</p>

A Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, através de sua Coordenação do Vestibular e de conformidade com o disposto na legislação vigente, pelo presente **EDITAL**, torna público o resultado oficial do 2º processo seletivo/2009 – 2º semestre, do Curso de Graduação em Medicina, conforme relação em anexo.

O candidato aprovado fica convocado a comparecer na Secretaria da FASEH em que funciona o curso para o qual foi aprovado, para realizar sua matrícula nos dias 02 e 03 de julho de 2009, no horário de 9:00 às 16:00.

Vespasiano, 29 de junho de 2009.

Margareth Martins de Almeida
Rodrigo Silvestre Sales
Tânia Mara Sant´Anna
Coordenação do Vestibular



RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE 2009.

LISTA DE APROVADOS - MEDICINA

ANA ELISA LOYOLA ARANCIBIA
ANGELA MAYDE NUNES DO PRADO
BARBARA FARIA CORREA VILELA
BARBARA JULIA TEIXEIRA SAMPAIO
BRUNA PINTO E SIQUEIRA
BRUNA RODRIGUES MOREIRA
CAROLINA CAMARGOS BRAICHI GUIMARAES
CLAUDIA LEAL FERREIRA
DEBORA BOROWIAK REISS
DINAMARA VALADARES ASSIS
ESTEFANIA SENRA COUTO
FABRICIO SOUZA BASTOS
FELIPE CARVALHAES POSSAS
GABRIEL CARVALHO LACERDA
GABRIEL DINIZ CARVALHO
GABRIELA SEABRA FREITAS
GUSTAVO BATISTA PIRES
JEYSSON MATOS MOREIRA
JULIANA PINHEIRO DUTRA
KALIL GIBRAN FERREIRA LIMA
LEONARDO MONTEIRO DE CASTRO FREITAS
LUANA FAULA PERPETUO
LUCAS SANTOS LIMA SALOMAO
LUDMILA FAUSTO RIBEIRO
MAIRA MALVAR OLIVEIRA
MARCELA APARECIDA CORREA MARTINS
MARIA CLAUDIA MAGALHAES
MARIANA AMARANTO DE SOUZA
MARIANA BICALHO REZENDE
MATEUS DINIZ FREIRE
NICOLAS FIGUEIREDO FARIA
PATRICIA ADRIANA DINIZ DE SOUZA
PRISCILA BARRETO COELHO
RAFAEL HENRIQUE CAMPOLINA BASTOS
RAFAEL OLIVEIRA ROCHA
RAQUEL QUINTAO E SILVA MARCHETTI
RENATO RIBEIRO BADARO
THAIS T. DUARTE SILVA
VALERIA MARCIA AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO
WALTER CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA



Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar, para matrícula institucional, os seguintes documentos:

Cópia e original para conferência de:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e histórico escolar;
- b) Certidão de nascimento e ou casamento;
- c) Documento oficial de identidade;
- d) CPF;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Duas fotos recentes 3x4;
- h) Comprovante de residência do contratante;
- i) Contrato assinado pelo contratante e fiador maior, idôneo, com bem imóvel comprovado (cópia do registro no cartório de imóveis ou declaração do imposto de renda pessoa física do exercício de 2008) rubricado em todas as vias; se o fiador for casado, com a assinatura de seu cônjuge (o contrato será retirado na efetivação da matrícula);
- j) **Comprovante de recolhimento da taxa no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais) para o Curso de Medicina, a ser depositada na conta do Centro de Ensino Superior de Vespasiano (Banco Bradesco - agência 1709-4 conta 9418-8).**

APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO, no caso de o (a) aluno (a) ser menor de 18 anos:

- Procurador (maior de 18 anos) ou contratante que deverá RUBRICAR todas as folhas do contrato e assinar a última (no campo do contratante);
- Contratante será o responsável legal que deverá assinar o contrato e rubricar todas as vias (frente e verso). Se o responsável legal não for o pai ou a mãe, o contratante apresentará documento oficial garantindo-lhe a responsabilidade legal;
- Se o contratante (pai ou mãe) for separado ou divorciado, deverá apresentar o documento oficial que comprove a guarda DO MENOR;
- Se o contratante (aluno) for maior de 18 anos poderá nomear outra pessoa seu procurador, que deverá ser maior de 18 anos, com a procuração reconhecida em cartório.
- A procuração deve conter o nome, nº da Carteira de Identidade, nº do CPF, além do endereço do contratante e do procurador;
- Anexar cópia da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante de residência do contratante, do procurador e do fiador no contrato.
- Os dados no contrato são do contratante e do aluno beneficiário. O procurador está autorizado a preencher documentos, fichas e assinar pelo contratante